SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE PIRITUBA/PERUS

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6883915/1	BERNARDETE LOPES BROSSO ALVES	NIVEL II	4	Q9	01/05/2017
7793626/1	SANDRA DOMINGUES DE ALMEIDA	NIVEL I	4	Q4	01/05/2017

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5255058/2	ANA PINHEIRO GONCALVES	NIVEL II	5	AS15	01/05/2017
5569036/2	ANA MARIA PEREIRA	NIVEL II	4	ASTS14	05/05/2017
6161481/3	WAGNER FRACINI	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6521011/1	MARCIA CASAMASSIMO SILVA	NIVEL II	3	AS13	01/05/2017
7033621/2	MARCIO GABRIEL DOS ANJOS	NIVEL I	10	AS10	01/05/2017
7444010/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	NIVEL I	10	AS10	01/05/2017
7835191/1	CAMILA BATISTA COUTINHO	NIVEL I	4	AS4	03/05/2017
7840373/1	JAQUELINE BARBOZA DE BARROS	NIVEL I	4	ANS4	01/05/2017
7900422/1	CARLOS ALBERTO GOMES	NIVEL I	4	AS4	01/05/2017
7907745/1	ALINE BRANDÃO DE AMORIM	NIVEL I	4	ANSM4	06/05/2017

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLLI

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5709741/3	ANGELO DALLE PIAGGE NETO	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
5787432/3	LUIZ ANTONIO AZEVEDO LAGE	NIVEL III	4	ANSM14	03/05/2017
6110541/1	JOSE WILSON ROCCO MACHADO	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6150390/3	NATALINO KAZUO YOKOMIZO	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6186386/3	MARGARIDA MARIA FERRAZ DE CAMPOS	NIVEL III	3	ANSM13	01/05/2017
6248420/2	LUCIA LOUZADO DA SILVA	NIVEL II	4	AS14	01/05/2017
6280064/3	WALTER AMEMIYA	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6329608/1	MARIA DEL CARMEM PILAR MARTIN ISHIDA	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6400817/1	SONILA FARIA NOGUEIRA LOTZ	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6404812/1	EDUARDO SEIJI WATANABE	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6419615/1	PAULO SERGIO PIGNATARI	NIVEL III	4	ANSM14	01/05/2017
6457274/2	ATILIO CARLOS DELLA BELLA	NIVEL III	3	ANSM13	01/05/2017
6457568/2	MARCIA FERNANDA ROQUE DA SILVA	NIVEL III	3	ANSM13	01/05/2017
6466800/2	EDSON TUTOMU KAJITANI	NIVEL II	4	ANSM9	01/05/2017
6544037/2	HERMANN LINDE	NIVEL III	3	ANSM13	01/05/2017
6551220/1	APARECIDO MINORU MIAMOTO	NIVEL III	4	ANSM14	03/05/2017
6551238/1	AMARA MAHMUD SAID SHUGAIR	NIVEL III	4	ANSM14	02/05/2017
6598269/1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA CAMARA	NIVEL II	4	AS14	05/05/2017
6612377/1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	NIVEL II	5	AS15	01/05/2017
6621139/2	MARCIA MENEZES GONCALVES	NIVEL II	4	AS14	01/05/2017
6742378/1	MARCIA MARIA GONCALVES DA CUNHA	NIVEL II	3	AS13	01/05/2017
7078471/2	MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	NIVEL I	10	AS10	01/05/2017

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Publicado novamente por ter saído com incorreção no Doc. de 06/05/17 **R.F. 2.026/1, ANA LUCIA FERRANTE DOS SANTOS – ATRIBUIÇÃO** para substituir a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA, RF 1.405/1, no cargo de Chefe de Seção II (De Pessoal), referência DAI-7, durante seu impedimento legal por férias, no período de 04.04.2017 a 13.04.2017.(Port. 032/17).

Publicado novamente por ter saído com incorreção no Doc. de 06/05/17 **DESIGNAR** o servidor LUIZ CLAUDIO MLAKER, RF. 1.261/1 para responder pelo expediente da Seção de Tesouraria, durante o impedimento legal por férias da servidora MARIA ELIZABETE RODRIGUES, RF. 1.914/1, no período de 26/05/17 a 14/06/17.(Port. 033/17)

Publicado novamente por ter saído com incorreção no Doc. de 06/05/17 R.F. 1.975/1, ADRIANA TRAJANO DE SOUZA SILVA– DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Diretora da Divisão Técnica de Contabilidade, referência DAS-12, durante o impedimento por férias da servidora WILZA MONTE VERDE, RF. 2.679/1, no período de 15/05/17 a 03/06/17. (Port. 033/17)

R.F. 0.794/1, JENNER DE ANDRADE E SILVA SOBRINHO – DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Diretor da Divisão de Registro e Controle de Concessões, deste Serviço Funerário do Município de São Paulo, a partir de 24/04/17, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário. (Port. 037/17).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15

com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, torna pública a PROGRESSÃO da servidora abaixo identificada:

RF	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
1975/1	ADRIANA TRAJANO DE SOUZA	II	4	Q9	01/05/2017

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 41/SVMA/DAF-2/2017 **Anelisa Ferreira de Almeida Magalhães, R.F. 648637-1**, Analista de Saúde Nível III, padrão/ref. ANS-12, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS-12, E. H. 27.00.30.060.00.00.00, da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Juliana Laurito Summa, R.F 779014-7, Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS-12, comissionado, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 02/05/2017 a 10/05/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - RETIFICAÇÃO

Retifico a publicação no DOC 09/05/2017, página 51:

Onde se leu:

Port. nº 40/SVMA/DAF-2/2017 **Amira Mahmoud, R.F. 780921-2**, Analista de Meio Ambiente Nível I, padrão/ref. Q3, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.040.00.00.00, da Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Márcia Regina Raia Peixoto, R.F 577901-4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA RGPS SUP 15 DIAS, no período de 09/01/2017 a 26/03/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Leia-se:

Port. nº 40/SVMA/DAF-2/2017 **Amira Mahmoud, R.F. 780921-2**, Analista de Meio Ambiente Nível I, padrão/ref. Q3, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.040.00.00.00, da Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Márcia Regina Raia Peixoto, R.F 577901-4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO SUP 15 DIAS, no período de 09/01/2017 a 26/03/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO

REGISTRO	NOME	PROCESSO
828.601.9/1	HUGO JOSE ANDRADE DA SILVA	proc. 2017-0.072.855-1

Nos termos da O.N. 002/94/SMA e 001/06/SMG, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas ao exercício de 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/04.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir
827.434.7/1	Caroline Correia Trivelatto	15	31/03/17

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

RF	NOME	QQ	DATA
143	Edison Terra Tomazi	1º	25/04/2017
41	Priscilla Silva Daloia	1º	23/03/2017

CONCURSOS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 09/05/2017.

CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2017.

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS DOCENTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLHA DE VAGAS E RETIRADA DE GUIA MÉDICA PARA EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 09/04/2016;

- a homologação do resultado do concurso publicada em DOC de 15/04/2016;

- a publicação em DOC de 15/06/2016, de inclusão da candidata Andreia de Araújo Vieira, na lista geral sob nº 1.397 e na lista NNA sob nº 248, com a reclassificação dos demais candidatos a partir dessas posições;

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

PROF.DE ED.INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS GERAL	CLASS PNE LEI 13.398/02	CLASS NNA LEI 15.939/13	RG
1093657	SANDRA CANDIDO DA SILVA	1825	-	-	291915255
1099728	CRISTIANE GARCIA DE MELO RODRIGUES	1826	-	-	259367588
1170708	JANETE DE SOUZA SILVA	1827	-	-	578310120
1701169	SOLANGE MARIA FUSTINONI MAGALHAES	1828	-	-	101861229
1547666	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA MORAIS	1829	-	-	244136294
1112627	FRANCIANE SILVA DO O GOMES	1830	-	-	374506796
1467964	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1831	-	332	509207765
1034120	NOEMI FERREIRA GARCIA DEOLIVEIRA	1832	-	-	297601106
1234757	ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	1833	-	-	353082661
1061577	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1834	-	333	17542690
1089714	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1835	-	334	166665241
1046250	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA	1836	-	-	235816851
1645900	PATRICIA NOBRE FERREIRA LOPES	1837	-	-	281900255
1282808	JÁ CONVOCADO LEI 13.398/02	1838	10	-	345272845
1168002	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1839	-	335	429871788
1576810	GABRIELA RAUSEO GARCIA	1840	-	-	418482950
1059270	CAROLINE NUNES ALECRIM	1841	-	-	483546161
1444417	ROSIMARA BAPTISTA	1842	-	-	253635639
1179020	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1843	-	336	425561550
1537563	GLEICE ROBERTA BRASOLIN	1844	-	-	239675332
1416154	DEBORA BATISTA SANTOS	1845	-	-	336995210
1186191	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1846	-	337	301525079
1304143	SILVIA DE JESUS PEREIRA	1847	-	-	303150932
8000468	ELIANE SANTANA ANDRADE TIENGO	1848	-	-	248562629
1496832	NANCY KFOURI	1849	-	-	183123219
1074210	MARIA EDITANIA DE MESQUITA	1850	-	-	34066681X
1257730	VIVIANY PEDROZO DE OLIVEIRA	1851	-	-	247869260
1205943	ROSANGELA SANTOS DE BRITO	1852	-	-	320639411
1399802	TAMYRIS PONTES TEIXEIRA DOS SANTOS	1853	-	-	488530684
1467190	CLEIDE CRISTINA MOTA DE SOUZA	1854	-	-	306745835
1379178	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	1855	-	-	350494952
1554662	TATIANI ALMEIDA CARVALHO	1856	-	-	272758152
1046020	MARISA LUZIA APARECIDA MATSUDA	1857	-	-	164745804
1537504	JOYCE ABRANTES AMORIM	1858	-	-	321451211
1020854	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1859	-	338	439153220
1272721	LENIRA PEREIRA DE MOURA	1860	-	-	524376517
1671235	JOSIVANIA DA SILVA PEREIRA	1861	-	-	340975775
1323822	ANDREIA RODRIGUES CRO DA SILVA	1862	-	-	231253473
1234242	ROSANA APARECIDA RIOS	1863	-	-	221400436
1072919	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	1864	-	-	45127832X
1694766	ROSELI DOS SANTOS	1865	-	-	222204928
1783980	VANESSA SANT ANA EUGENIO HATZIS	1866	-	-	431565983
1375326	NAIR DIAS RAMOS	1867	-	-	268380582
1076728	MAITE THAIS DE OLIVEIRA JOAQUIM	1868	-	-	28313026X
1373110	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1869	-	339	282615295
1611208	DEBORA CRISTINA BORGES DE ARAUJO	1870	-	-	292391043
1339478	JULIANA FERREIRA DE MELLO NASCIMENTO	1871	-	-	418924156
1342274	ANGELICA FERREIRA SILVA	1872	-	-	447222338
1006444	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1873	-	340	425172776
1419641	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1874	-	341	439804450
1466658	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1875	-	342	411953047
1397303	ELEANDRA ISABEL LEANDRO DE MELO OLIVEIRA	1876	-	-	251598536
1402846	EDELTRUDES SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	1877	-	-	26892630X
1079689	LILLIAN LIMA DUARTE	1878	-	-	349736984
1619098	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1879	-	343	307470180
1210572	MALU TEREZA ABRAO	1880	-	-	282379599
1111760	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1881	-	344	477839769
1031082	JOSIMERI SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	1882	-	-	353375408
1116649	SHEILA DO MONTE DA CONCEICAO	1883	-	-	2978420 2X
1535404	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1884	-	345	261321109
1242652	CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	1885	-	-	457305861
1106384	GRAZIELLE CAMPOLONGO	1886	-	-	340031323
1550055	JÁ CONVOCADO LEI 13.398/02	1887	11	346	444619392
1434500	JAILZA DOS SANTOS SILVA	1888	-	-	559841103
1287435	SOLANGE MARQUES DE AVELAR DE OLIVEIRA	1889	-	-	183763294
1072170	REGIANE CRISTINA TADDEI DE OLIVEIRA	1890	-	-	207539819
1050222	SOLANGE MULLER DA SILVA	1891	-	-	3208582000
1295942	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1892	-	347	561858652
1250574	DANIELA BARBOSA PELAIS	1893	-	-	445929625
1130706	CLAUDIA RENATA FERNANDES	1894	-	-	248540269
1021222	HELOISA ALVERNAZ POZZI	1895	-	-	429147764
1467760	SONIA SIMAO DA SILVA	1896	-	-	573249830
1656660	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	1897	-	-	420415725
1278550	TEREZINHA DE ARAUJO ALMEIDA CARVALHO	1898	-	-	208691285
1765019	KAREN LESSA DE CASTRO	1899	-	-	343590633
1027522	EFIGENIA CARDOSO DA SILVA	1900	-	-	527664364
1116029	ADRIANA BERALDI DE AZEVEDO	1901	-	-	461863431
1644858	LUCIANA CABRERA CAVALCANTI	1902	-	-	305215905
1007041	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1903	-	348	426542423
1050885	CYNTHIA DA SILVA CAMELO	1904	-	-	44680261X
1264419	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1905	-	349	186342330
1305093	FABIANA VEIRA DE MESQUITA	1906	-	-	286420557
1245716	LUANE FABIOLA LINA ROSARIO	1907	-	-	442567510
1052764	SILVIA DE OLIVEIRA AMARAL	1908	-	-	457633633
1337440	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1909	-	350	365606194
1752570	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1910	-	351	45394761X
1093690	CELIANE DOS SANTOS	1911	-	-	236842432
1254839	CRISTIANE CESAR FERREIRA	1912	-	-	259164732
1166727	REGINA CELIA ALMEIDA RODRIGUES	1913	-	-	377329332
1605003	MARIA CRISTINA CARDOSO HIRAZAKI	1914	-	-	380568664
1457063	GRACIELE JANAINA PASSOS DA SILVA	1915	-	-	351198337
1208128	DANIELE DA SILVA	1916	-	-	335260512
1487582	ANA LUCIA TRINANES MERLI MACHADO	1917	-	-	139518034
1201336	PRISCILLA DE CASTRO PACHECO	1918	-	-	266961162
1588109	SILVIA LETICIA D ANGELO	1919	-	-	281674814
1426966	JULIANA COSTA VIEIRA CLAUDINO	1920	-	-	375981470
1011740	ESDRAS DE ANDRADE FOENTES	1921	-	-	336685737
1618296	GIRLENE ALVES DE ARAUJO LIMA	1922	-	-	346359211
1365649	FABIANA MARIA DE MIRANDA LOPES	1923	-	-	277598655
1439588	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1924	-	352	168315671
1743023	MARCELA DOS SANTOS MATIAS	1925	-	-	416633183
1292889	ANA CAROLINA CAMPOS OKADA	1926	-	-	302725118
1383434	MARCIA RIBEIRO MARSON	1927	-	-	136366508
1582291	APARECIDA JANAYNA CIPRIANO COSTA SOARES	1928	-	-	285669230
1048635	DAMARE ALMEIDA FERNANDES	1929	-	-	34820386X
1156144	DAYANNE CRISTINA DE SOUZA MARQUES	1930	-	-	440647150
1326562	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1931	-	353	41278385X
1718894	BRUNA BRANDAO	1932	-	-	494730985
1509225	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1933	-	354	433283245
1104543	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ	1934	-	-	42902874X
1202057	GERCILENE DOS SANTOS ROCHA ANTUNES	1935	-	-	392377044
1122363	CARLA BINELLI DE PIERRO	1936	-	-	234780654
1717634	SILVIA GARCIA	1937	-	-	144767715
1528262	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1938	-	355	309685199
1405365	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1939	-	356	322702215
1570064	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1940	-	357	439456630
1557467	JANE LUCIA LACERDA MAGALHAES	1941	-	-	603568087
1118455	DANIELA SILVA SANTOS	1942	-	-	357006513
1484559	MAIANE CARNEIRO DOS SANTOS	1943	-	-	533237841
1249177	BRUNA ANDRADE SILVEIRA	1944	-	-	415982236
1261592	IRANILDA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	1945	-	-	277457178
1378210	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	1946	-	-	423465661
1742582	CAMILA PINA SILVA	1947	-	-	344269899
1179454	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1948	-	358	342771826
1296558	DELMA RIBEIRO JESUS	1949	-	-	532643112
1247786	ALESSANDRA RAINHA DANTAS DOS SANTOS	1950	-	-	56553306X
1022261	ELIDIANE DELMIRA DO NASCIMENTO PEREIRA S	1951	-	-	38892522X
1205390	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1952	-	359	352360665
1493965	ANGELICA DE LIMA SAMPAIO	1953	-	-	465323844
1341359	BEATRIZ LIRACI CHAVES ARANHA	1954	-	-	355928838
1032925	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1955	-	360	155287278
1340131	MARIA HERMINIA TELES PEREIRA	1956	-	-	223108248
1714643	MILLENA SANTOS BASSANI	1957	-	-	421307031
1211064	MARIA CRISTINA MORAIS ALVES	1958	-	-	248892745
1405128	FABIANA LIRA SILVA PERES	1959	-	-	347032321
1668790	MARCELA CONCEICAO DE LUNA	1960	-	-	42268689X
1060287	KATIA ROCHA SANTOS	1961	-	-	396419082
1345320	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1962	-	361	520849358
1095285	MARIA ANTONIA DOS SANTOS BLANCO	1963	-	-	551165297
1154192	MEIRE DAMO FORNAZIERI	1964	-	-	309677075
1476041	ALAIR DE FIGUEIREDO SAMPAIO	1965	-	-	38118934X
1454013	CLECIA CASSIANA FERREIRA LIMA	1966	-	-	329358868
1297627	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1967	-	362	503252955
1316087	MARINA GONCALVES CRUZ	1968	-	-	355201458
1681290	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1969	-	363	422107761
1474316	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1970	-	364	436794111
1287869	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1971	-	365	276706055
1105604	TAMIRIS CAMPOS DE OLIVEIRA	1972	-	-	425840001
1339559	INGRID DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA	1973	-	-	337571314

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 10 de maio de 2017 às 02:47:56.

1396315	ANA PAULA AZARIAS CRUZ	1974	-	-	340863778
1614371	VANESSA FIALA DE PAIVA OLIVEIRA	1975	-	-	345720301
1639900	CIBELLE BENTO SANTOS	1976	-	-	419779620
1213105	ROSANA DA SILVA AUGUSTO	1977	-	-	209017946
1214802	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	1978	-	-	363194460
1391550	ANDREA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	1979	-	-	193461845
1393359	SILVANA MARIA CARNEVALLE	1980	-	-	18968138X
1499050	CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO	1981	-	-	248144431
1227874	SOLANGE SANT ANA SANTOS	1982	-	-	287908598
1542974	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	1983	-	-	340186793
1111310	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1984	-	366	328118722
1131613	HELENICE CORREIA SILVA MESSIAS	1985	-	-	452996119
1473727	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1986	-	367	180161428
1139274	MARIA REGINA MACHADO ALVES	1987	-	-	195553688
1033298	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES MEIRA	1988	-	-	367767053
1127004	LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES	1989	-	-	186257454
1275216	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1990	-	368	26164600X
1057502	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1991	-	369	185464257
1434772	CARLOS ELI NASCIMENTO	1992	-	-	166884820
1426842	VERA LUCIA DIAS SILVA	1993	-	-	384368918
1304852	RENATA ROMANO DE ALMEIDA	1994	-	-	293483498
1274031	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1995	-	370	429058159
1416774	MARCIA REGINA DA SILVA SOARES	1996	-	-	299334685
1284207	RUBIA LUIZA BEDATTY EIRAS	1997	-	-	373900296
1408968	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1998	-	-	440091846
1546600	JANETTE MORGADO BRITTO	1999	-	-	284497575
1539892	GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	2000	-	-	321235034
1159810	MONICA CHERSONI FERNANDES	2001	-	-	444468341
1419420	ELIENE GONCALVES M RODRIGUES	2002	-	-	167952365
1657054	RODRIGO DA SILVA ALEIXO	2003	-	-	229911638
1147498	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2004	-	371	326814590
1241060	SILVANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	2005	-	-	232727260
1439901	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2006	-	372	183388537
1168223	EDITH RAMIREZ	2007	-	-	9970366X
1312740	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2008	-	373	89564364
1437160	FABIANA CRISTIANE DE LIMA	2009	-	-	410615110
1523341	ARIANE GONCALVES DA SILVA DAMASCENO	2010	-	-	349033845
1012533	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2011	-	374	574557830
1596012	MARIA JOSEFA DOS SANTOS CARVALHO	2012	-	-	142445058
1592858	VALDIRENE BENICIA SILVA	2013	-	-	341684375
1269747	SANDRA HELIA BARBOSA SANTOS	2014	-	-	521036823
1353144	VALERIA FERREIRA DANTAS VICENTE	2015	-	-	189321726
1145118	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2016	-	375	446499523
1142984	DAYANE EVERTH RIBEIRO MARTINS	2017	-	-	47505801X
1302620	CAROLINE MOREIRA DE FARIAS	2018	-	-	474126675
1421336	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	3447	-	645	299270014
1678760	ROSANGELA ALVES BARROZO	3451	-	646	254851083
1011553	DENISE ROGERIO LIMA GERALDO	3453	-	647	290751421
1274392	TATIANA DE OLIVEIRA SIMOES MOREIRA	3458	-	648	281676240
1451065	ADRIANA PAULA CARVALHO	3459	-	649	287745314
1101439	DAGMAR PEREIRA DA CRUZ SERRADAS	3465	-	650	227109466
1420208	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	3474	-	651	453185733
1572164	SANDRA GOMES FAGUNDES	3477	-	652	178365750
1697498	DEBORA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	3489	-	653	189884307
1112856	THAIS DA SILVA RODRIGUES	3495	-	654	360789821
1656066	ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO	3499	-	655	220959213
1004620	REGINEIA APARECIDA DA SILVA BARDUL	3501	-	656	307017370
1280180	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	3503	-	657	15617294X
1420542	MARIA ETERNA VIANA DA SILVA	3507	-	658	332621388
1323563	TELMA CRUZ DOS SANTOS	3514	-	659	548777901

Os candidatos **acima convocados** deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

PROF.DE ED.INFANTIL

14/06/2017	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA
09h00 às 10h00	1.825 a 1.870	
10h00 às 11h00	1.871 a 1.920	
11h00 ás 12h00	1.921 a 1.965	
13h00 ás 14h00	1.966 a 2.018	
14h00 ás 14h30min	3.447 a 3.514	645 a 659 - LEI 15.939/13
14h30min às 15h00	Retardatários do dia	

OBSERVAÇÕES:

1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:

- cédula de identidade
- demonstrativo de pagamento (quando for servidor municipal)

1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

2 - No final de cada sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.

3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO O Pedido de Prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

ELZA NEVES DOS SANTOS SOUZA 18.701.290-8

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Anestesia) (J=12h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Anestesia), (J=12h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

11/05/2017 às 8h30min

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ANESTESIA)

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
INDARA MATTEI DORNELLES	7062888065	1
JOÃO HENRIQUE ZUCCO VIESI	4587824	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ANESTESIA): Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA)

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Oncologia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Oncologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Oncologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Oncologia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 11 e 12 de maio de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de Residência Médica Completa em Oncologia e/ou Título de Especialista em Oncologia.

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de Residência Médica Completa em Oncologia e/ou Título de Especialista em Oncologia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Analise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de Residência Médica Completa em Oncologia e/ou Título de Especialista em Oncologia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de inicio de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.18. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

1.2 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 086/CMDCA/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, através da Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares, torna pública a posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes, para substituição no período de férias, de acordo com o Art 5º, inciso II da Lei Municipal nº 15.911/2013.

Conselho Tutelar da Sé

Mildo Ferreira dos Santos no período de 08/05/2017 à 04/09/2017

Conselho Tutelar de Campo Limpo

Sheila Rosa da Silva no período de 08/05/2017 à 30/09/2017

PUBLICAÇÃO Nº 087/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8° da Lei Municipal n° 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 08 de Maio de 2017, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma:

0119/94	ASSOCIAÇ?O AMIGOS DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE	36 meses
0269/94	INSTITUIÇ?O DE PROMOÇ?O SOCIAL ALVORADA	36 meses
0399/94	OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES	36 meses
1557/10	ASSOCIAÇ?O BENEFICENTE E CULTURAL OS MENTORES	24 meses

PUBLICAÇÃO Nº 088/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, informa o cancelamento do registro, a pedido da organização, de nº 1499/09, da Associação Brasileira Pró Bem Estar Social, localizado na Rua Eugênio Kusnet, 46-B.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SP AD - CIDADE ADEMAR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2004-1015211-7	0012013400615-1 2	SIMONE DA CUNHA SOUZA
2004-1016014-4	0017225800069-1 1	FERNANDA OSSONI DE LUCCA
2004-1016888-9	0016102700103-1 1	FRANCISCO ALVES SOBRINHO
2004-1016031-4	0012001900618-1 1	EMIDIO LUIZ MARIA MIGUEL VIEIRA
2012-0186453-0	0012037300505-1 2	JEFFERSON CORREIA DA SILVA
2014-0331276-8	0012042800286-1 1	NIVIA MARIA DE SOUZA
2014-0337864-5	0009033700190-1 1	CESARIO TAVARES DA SILVEIRA
2015-0277251-1	0017311100088-1 1	MADEBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 10 de maio de 2017 às 02:47:56.